



**Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Educação e Cidadania
Departamento de Apoio de Gestão
Coordenadoria de Merenda Escolar**

Relatório Etapa 1 – Análise dos Documentos de Habilitação, Projeto de Venda e Documentação Técnica da Chamada Pública 001/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação e Cidadania, às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Conveniadas.

Como previsto no Item 9.3. do Edital, a COMISSÃO AVALIADORA analisou e constatou as seguintes irregularidades nos documentos de Habilitação, Projeto de venda e Documentação Técnica, apresentadas pelos Grupos Formais, Grupos Informais e os Fornecedores Individuais participantes da Chamada Pública 001/2020:

1) COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ – AGROINDUSTRIAL (COAFAI)

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- A Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, subitem 7.1.1.8 do Edital, não está conforme modelo do ANEXO VII do Edital, pois não consta o número do Registro Geral (RG) do representante legal da Cooperativa;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor cível em geral da Justiça Estadual do domicílio da cooperativa, conforme o subitem 7.1.1.10 do Edital;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor cível em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 3^a região (2º Grau), conforme o subitem 7.1.1.11 do Edital;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor criminal em geral da Justiça Estadual do domicílio da cooperativa, conforme o subitem 7.1.1.12 do Edital;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor criminal em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 3^a região (2º Grau), conforme o subitem 7.1.1.13 do Edital.

PROJETO DE VENDA:

- O número da Chamada Pública informado no Projeto de Venda diverge do indicado no ANEXO II do Edital;

1

Coordenadoria de Merenda Escolar - Rua Prof. Felício Savastano nº 401 - Vila Industrial - SJCampos – SP –
CEP: 12220-270

Fones: (0xx12) 3901.2141 / 3901.2099
comissao.agricultura@sjc.sp.gov.br

- O cronograma de entrega de produtos (meses do ano) descrito no Projeto de Venda está divergindo da Safra estabelecida dos produtos no ANEXO I do Edital e, em alguns casos, o intervalo de meses acaba sendo menor do que o estipulado no ANEXO I, ou seja, a quantidade total destes produtos, sendo entregue em um prazo menor que o estipulado no edital, não corresponde as quantidades semanal e/ou quinzenal e/ou mensal estabelecidas no ANEXO I.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- Não apresentou a Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte, conforme o subitem 7.3.2 do Edital.

Logo, a Cooperativa deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

2) COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO PARAIBA (COAPVALE):

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Não apresentou a Certidão do distribuidor cível em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, conforme o subitem 7.1.1.11 do Edital;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor criminal em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, conforme o subitem 7.1.1.13 do Edital.

PROJETO DE VENDA:

- No Projeto de Venda não constam os dados do Representante legal, conforme o ANEXO II do Edital;
- No Item III, “**Relação de Produto**”, a quantidade total da Banana prata orgânica deve ser informada separadamente da quantidade da Banana prata convencional, bem como, os valores unitário e total, informados em moeda corrente nacional;
- No Item III, “**Relação de Fornecedores e Produtos**”, a soma das quantidades de banana prata por agricultor familiar é superior a quantidade informada no ANEXO I do Edital;
- No Item III, “**Relação de Produto**”, o resultado do valor total, informado em moeda corrente nacional, do Pêssego está incorreto;
- Os números da DAP Física e do CPF do Agricultor Familiar Antonio Raimundo Vieira, descritos no Projeto de Venda, divergem, respectivamente, do número

expedido no extrato da DAP Física gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) e do número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física.

- Conforme o Certificado de conformidade orgânica nº BRZ007/2020 emitido pelo Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica da Orgânicos Sul de Minas (OPAC SUL DE MINAS), a Banana prata produzida pelo Agricultor Familiar Mário Braga dos Santos não consta na relação de produtos orgânicos deste certificado e nem no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>

Logo, no Item III “**Relação de Fornecedores e Produtos**”, o valor unitário da Banana Prata do agricultor supracitado, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado.

- No Item III, “**Relação de Fornecedores e Produtos**”, o resultado do valor total, informado em moeda corrente nacional, da Banana Prata do Agricultor Familiar Ivan Ronald Pereira Rosa está incorreto.
- No Item III, “**Relação de Fornecedores e Produtos**”, o resultado do valor total, informado em moeda corrente nacional, da Tangerina Ponkan do Agricultor Familiar Antonio Valmir Presotto está incorreto.
- No Item III, “**Relação de Produtos**”, não constam a quantidade de Beterraba e de Chicória e seus respectivos Valores unitário e total, informados em moeda corrente nacional, produzidas pelo Agricultor Familiar Reginaldo Vagner dos Santos.

Desta forma, o valor total do projeto de venda, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- Conforme o Certificado de conformidade orgânica nº BRZ007/2020 emitido pelo Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica da Orgânicos Sul de Minas (OPAC SUL DE MINAS), a Banana prata produzida pelo Agricultor Familiar Mário Braga dos Santos não consta na relação de produtos orgânicos deste certificado e nem no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>

Logo, a Cooperativa deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

3) COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA ISABEL (COOAIPRO):

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- O número da DAP Jurídica descrito na Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, subitem 7.1.1.7 do Edital, diverge do número expedido no extrato da DAP Jurídica gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário);
- O número da DAP Jurídica descrito na Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, subitem 7.1.1.8 do Edital, diverge do número expedido no extrato da DAP Jurídica gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário).

PROJETO DE VENDA:

- No Item III, “**Relação de Fornecedores e Produtos**”, o valor unitário da Abobrinha Italiana do agricultor familiar Eugenio de Moraes, informado em moeda corrente nacional, está incorreto, consequentemente, o resultado do valor total, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado. Desta forma, o valor total do Projeto de Venda, informado em moeda corrente nacional, deste agricultor ultrapassa o limite individual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx (Art. 39, Inciso I, Resolução CD/FNDE nº 06/2020).
- No Item IV, “**Totalização por Produto**”, o valor unitário da Abobrinha Italiana, informado em moeda corrente nacional, está incorreto, consequentemente, o resultado do valor total, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado.

A quantidade total informada do Repolho é maior do que a estipulada no ANEXO I do Edital, consequentemente, o resultado do valor total, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado.

Logo, o valor total do Projeto de Venda, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- O número da DAP Jurídica descrito na Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte, subitem 7.3.2 do Edital, diverge do número expedido no extrato da DAP Jurídica gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário).

Logo, a Cooperativa deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

4) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIA DE SETE BARRAS (COOPAFASB):

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- A Ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial sob o nº 282.262/20-9 está em cópia simples;
- A Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, subitem 7.1.1.7 do Edital, não está conforme modelo do ANEXO V do Edital;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor cível em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª região (2º Grau), conforme o subitem 7.1.1.11 do Edital;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor criminal em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª região (2º Grau), conforme o subitem 7.1.1.13 do Edital.

PROJETO DE VENDA:

- No item I, “**Identificação dos Fornecedores**”, o número de associados informado diverge do número expedido no extrato da DAP Jurídica gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário).

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- Não apresentou a Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte, conforme o subitem 7.3.2 do Edital.

Logo, a Cooperativa deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

5) COOPERATIVA AGROPECUARIA DOURADOS (COOPERDOURADOS):

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- A Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, subitem 7.1.1.8 do Edital, não está conforme modelo do ANEXO VII do Edital, pois não consta o número da DAP Jurídica gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) e o número do CNPJ está incompleto;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor cível em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São

Paulo e pelo Tribunal Regional Federal da 3^a região (2º Grau), conforme o subitem 7.1.1.11 do Edital;

- Não apresentou a Certidão do distribuidor criminal em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e pelo Tribunal Regional Federal da 3^a região (2º Grau), conforme o subitem 7.1.1.13 do Edital.

PROJETO DE VENDA:

- No item I, “**Identificação dos Fornecedores**”, o número de associados de acordo a Lei nº 11.326/2006 e o número de associados com DAP Física informados divergem dos números expedidos no extrato da DAP Jurídica gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário).

Logo, a Cooperativa deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

6) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA – COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- A Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/07/2020 e registrada na Junta Comercial sob o nº 384.615/20-0, trata-se da Ata de eleição de substituição de alguns membros que compõem a diretoria e está em cópia simples. Não foi apresentada a Ata de posse da atual diretoria da entidade, ou seja, da eleição dos demais membros que compõem a diretoria e registrada na Junta Comercial, conforme o subitem 7.1.1.6 do Edital;
- O Estatuto Social apresentado está em cópia simples;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor cível em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 3^a região (2º Grau), conforme o subitem 7.1.1.11 do Edital;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor criminal em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 3^a região (2º Grau), conforme o subitem 7.1.1.13 do Edital.

PROJETO DE VENDA:

- No item I, “**Identificação dos Fornecedores**”, o número da DAP Jurídica, o número de associados, o número de associados de acordo a Lei nº 11.326/2006 e

o número de associados com DAP Física divergem dos números expedidos no extrato da DAP Jurídica gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário);

- O cronograma de entrega de produtos (meses do ano) descrito no Projeto de Venda está divergindo da Safra estabelecida dos produtos no ANEXO I do Edital e, em alguns casos, o intervalo de meses acaba sendo menor do que o estipulado no ANEXO I, ou seja, a quantidade total destes produtos, sendo entregue em um prazo menor que o estipulado no edital, não corresponde as quantidades semanal e/ou quinzenal e/ou mensal estabelecidas no ANEXO I.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- Não apresentou a Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte, conforme o subitem 7.3.2 do Edital.

Logo, a Cooperativa deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

7) GRUPO INFORMAL DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA 1:

PROJETO DE VENDA:

- No item II, “**Fornecedores Participantes**”, o número da DAP Física informado de alguns agricultores familiares diverge do número expedido no extrato da DAP Física gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário):
 - Altamir Bastos;
 - Ana Correia dos Reis;
 - Adagilson Batista de Amorim;
 - Iracema Mendes da Silva;
 - Raimunda da Silva de Andrade e
 - Valdir Martins.
- No Item IV “**Relação de Fornecedores e Produtos**” o nome das agricultoras familiares Gessiane Correia dos Reis e Maria Severiana de Souza estão incorretos;
- No Item V, “**Totalização por Produto**”, a quantidade total informada do Alface lisa verde é maior do que a estipulada no ANEXO I do Edital, consequentemente, o resultado do valor total, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado e a quantidade fracionada do produto e distribuída entre os agricultores, no Item IV “**Relação de fornecedores e produtos**”, também diverge do apresentado.

- Na assinatura do Projeto de Venda o número do CPF da agricultora familiar Maria Severiana de Souza diverge do número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física e os nomes das agricultoras familiares Gessiane Correia dos Reis e Maria Severiana de Souza estão incorretos.

Logo, o Grupo Informal deve apresentar o documento acima citado com as devidas correções.

8) GRUPO INFORMAL TOTALCOOPER:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Nas Declarações de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos Agricultores Familiares, relacionados no Projeto de venda, subitem 7.1.2.3 do Edital, o número da DAP Física informado de alguns agricultores familiares diverge do número expedido no extrato da DAP Física gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário):
 - Nathalia Lobato de Andrade;
 - Marcos Vinícius Rodrigues Sant Ana e
 - Dinis de Jesus.
- A Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pela Agricultora Familiar Joice Peres Fernandes relacionada no projeto de venda, subitem 7.1.2.3 do Edital, não está assinada.
- O Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física apresentado pelo agricultor familiar Jacks Barbosa Goveia Rodrigues foi emitido em 23/09/2019, ou seja, a data de emissão é superior aos 60 (sessenta) dias estipulados no subitem 7.1.2.2 do Edital.
- O Agricultor Familiar Jesse Simeão Peres relacionado no Projeto de venda não apresentou o Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física. Ao consultar o sistema no endereço eletrônico: <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>, em 27/10/2020, constatou que a sua DAP Física nº SDW0390270208760803170339 encontra-se “expirada”, vencida em 08/03/2020 (documento em anexo). Portanto, esta DAP Física não o habilita para contratação.

PROJETO DE VENDA:

- O Projeto de Venda não está conforme modelo do ANEXO II do Edital, pois não constam os dados do Item III “Identificação da Entidade Executora do

PNAE/FNDE/MEC" e o número do telefone da Prefeitura de São José dos Campos diverge do estabelecido no ANEXO II do Edital;

- No item II “**Fornecedores Participantes**” o número da DAP Física informado de alguns agricultores familiares diverge do número expedido no extrato da DAP Física gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário):
 - Nathalia Lobato de Andrade e
 - Marcos Vinícius Rodrigues Sant Ana.
- No Item IV “**Relação de Fornecedores e Produtos**” o valor unitário, informado em moeda corrente nacional, dos produtos orgânicos não estão acrescidos de 30% (trinta por cento) em relação ao preço de aquisição (preço do produto convencional), conforme o subitem 8.3 do Edital, o Art. 31, § 5º da Resolução CD/FNDE Nº 06/2020 e o Art. 17 da Lei nº 12.512/2011, consequentemente, a quantidade do produto e o valor final, informado em moeda corrente nacional, divergem do apresentado;
- No Item V, “**Totalização por Produto**”, a quantidade total das Bananas prata e nanica orgânicas deve ser informada separadamente da quantidade das Bananas prata e nanica convencionais, bem como, os valores unitário e total, informados em moeda corrente nacional.
- Não constam a assinatura do Representante do Grupo Informal TOTALCOOPER e nem de cada agricultor familiar individual relacionado no Projeto de Venda, conforme estabelecido no subitem 7.2.1.3 do Edital;
- No Projeto de Venda consta o agricultor familiar Jesse Simeão Peres, porém o mesmo está com a DAP Física expirada, vencida em 08/03/2020. Portanto, esta DAP Física não o habilita para contratação.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- Nas Declarações de capacidade de produção, beneficiamento e transporte, subitem 7.3.2 do Edital, o número da DAP Física informado de alguns agricultores familiares diverge do número expedido no extrato da DAP Física gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário):
 - Nathalia Lobato de Andrade;
 - Marcos Vinícius Rodrigues Sant Ana e
 - Dinis de Jesus.
- A Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte, subitem 7.3.2 do Edital, da Agricultora Familiar Joice Peres Fernandes relacionada no projeto de venda, não está assinada.

- O Certificado de conformidade orgânica para o mercado brasileiro, expedido pela ECOCERT BRASIL certificadora Ltda, dos agricultores familiares relacionados abaixo, venceu em 07/11/2020:
 - Cleber Carvalho;
 - Nathalia Lobato de Andrade;
 - Marcos Vinícius Rodrigues Sant Ana e
 - Jacks Barbosa Goveia Rodrigues.

Os agricultores familiares supracitados não constam no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>

Logo, o Grupo Informal deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

9) FORNECEDOR INDIVIDUAL: ALBANO JOSÉ DE PAULA SANTOS

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- Não apresentou a Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda, conforme o subitem 7.1.3.3 e o ANEXO VI do Edital.

PROJETO DE VENDA:

- O Projeto de Venda não está conforme modelo do ANEXO II do Edital, pois não consta o número da DAP Física do agricultor familiar e não está preenchido o cronograma de entrega dos produtos;
- No Item II, “Relação de Produtos”, o valor total, informado em moeda corrente nacional, do espinafre está incorreto, consequentemente, o valor total do Projeto de Venda, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado.

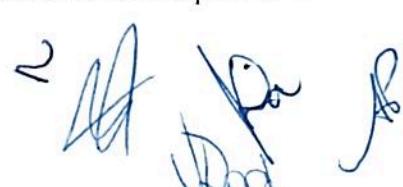
Logo, o Agricultor Familiar deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

10)FORNECEDOR INDIVIDUAL: JÚLIO CESAR DOS SANTOS

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Coordenadoria de Merenda Escolar - Rua Prof. Felício Savastano nº 401 - Vila Industrial - SJCampos – SP –
CEP: 12220-270

Fones: (0xx12) 3901.2141 / 3901.2099
comissao.agricultura@sjc.sp.gov.br



- Não apresentou a Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda, conforme o subitem 7.1.3.3 e o ANEXO VI do Edital.

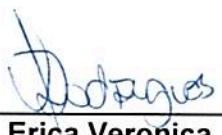
PROJETO DE VENDA:

- O Projeto de Venda não está conforme modelo do ANEXO II do Edital, pois não constam o número CEP do endereço do agricultor familiar e o Local, data e CPF no campo da assinatura do Projeto de Venda e não está preenchido o cronograma de entrega dos produtos;
- No Item II, “**Relação de Produtos**”, o valor total, informado em moeda corrente nacional, do espinafre está incorreto, consequentemente, o valor total do Projeto de Venda, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado.

Logo, o Agricultor Familiar deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

Conforme o Item 9.8 do Edital e o §4º do Art.36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, com suas atualizações, a Comissão Avaliadora concedeu o prazo de 7 (sete) dias úteis para regularização da documentação. Foram enviados aos Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedores Individuais, acima relacionados, e-mails para que enviem os documentos faltantes ou irregulares em envelope devidamente lacrado e identificado conforme Item 6.4 do edital, sanado do vício que motivou a pendência, até o **dia 21/12/2020 às 16h30min**, na Coordenadoria de Merenda Escolar da Secretaria de Educação e Cidadania de São José dos Campos, situada na rua Prof. Felício Savastano, 401, Vila Industrial, CEP 12.220-270, nesta cidade.

Sem mais,

 _____ Andrea Cristine Leite Prado	 _____ Erica Verônica Rodrigues	 _____ Michele Pereira de Lima
 _____ Rosana da Silva Irineu		
 _____ Messias Heitor Ferreira de Oliveira		

GRADE DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS – GRUPO FORMAL (COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO) – CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – ETAPA 1

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2020 ABERTURA – 14/10/2020	COAFAI	COOAPIRO	COOPAFASB	COOPEROBUR ADOS	COOPERVALLE
7.1 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO					
7.1.1.1 INSCRIÇÃO CNPJ	OK	OK	OK	OK	OK
7.1.1.2 Extrato da DAP Jurídica	OK	OK	OK	OK	OK
7.1.1.3 Certidão Negativa Fazenda Nacional (RFB e PGFN)	OK	OK	OK	OK	OK
7.1.1.4 FGTS	OK	OK	OK	OK	OK
7.1.1.5 Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT)	OK	OK	OK	OK	OK
7.1.1.6 Estatuto e ata de posse	OK	OK	OK	OK	Ata c/ obs.
7.1.1.7 Declaração de que os gêneros alimentícios são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no Projeto de Venda (ANEXO V)	OK	OK	c/ obs.	c/ obs.	OK
7.1.1.8 Declaração de controle de limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO VII)	c/ obs.	OK	c/ obs.	c/ obs.	OK
7.1.1.9 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal	OK	OK	OK	OK	OK
7.1.1.10 Certidão do distribuidor cível em geral da Justiça Estadual do domicílio da cooperativa	N/A	OK	OK	OK	OK
7.1.1.11 Certidão do distribuidor cível em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa	N/A	N/A	OK	N/A	N/A
7.1.1.12 Certidão do distribuidor criminal da Justiça Estadual do domicílio da cooperativa	N/A	OK	OK	OK	OK
7.1.1.13 Certidão do distribuidor criminal da Justiça Federal do domicílio da cooperativa	N/A	OK	N/A	N/A	N/A

Maria A. Souza

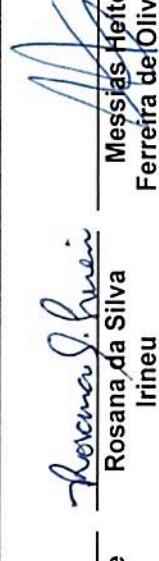
7.2 PROJETO DE VENDA		c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.
Item 01	Beterraba Vermelha	OK	c/obs.	OK	c/obs.	OK	OK
Item 02	Cenoura	OK	c/obs.	OK	c/obs.	OK	OK
Item 03	Coentro	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.
Item 04	Caqui	c/obs.	OK	OK	OK	OK	OK
Item 05	Abóbora Japonesa	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.
Item 06	Laranja lima	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.
Item 07	Melancia redonda / comprida	c/obs.	OK	OK	OK	OK	OK
Item 08	Limão cravo	c/obs.	OK	OK	OK	OK	OK
Item 09	Pêssego Nacional	OK	c/obs.	OK	c/obs.	c/obs.	c/obs.
Item 10	Tangerina Ponkan	c/obs.	c/obs.	OK	OK	OK	OK
Item 11	Pitaya – Casca rosada e polpa branca	OK	c/obs.	OK	c/obs.	c/obs.	c/obs.
Item 12	Chicória Extra	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.
Item 13	Couve manteiga Extra	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.
Item 14	Abóbora paulista	OK	c/obs.	OK	OK	OK	OK
Item 15	Abóbora seca	c/obs.	OK	OK	OK	OK	OK
Item 16	Abobrinha Italiana Extra AA	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.
Item 17	Tomate	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Item 18	Brócolis extra – Ramoso	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.
Item 19	Alho Poró	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.
Item 20	Couve flor sem rama	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.	c/obs.




Item 21	Cheiro verde Extra		OK					
Item 22	Mandioca graúda	c/obs.	OK	OK	OK	OK	OK	c/ obs.
Item 23	Acelga Extra	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Item 24	Maracujá Azedo - Amarelo;	c/obs.			OK	OK	OK	OK
Item 25	Espinafre extra	c/obs.		OK				OK
Item 26	Repolho extra	OK	OK	OK	c/ obs.	OK	OK	OK
Item 27	Tomate Cereja	OK					OK	
Item 28	Abobrinha brasileira extra AA	c/obs.	OK			OK		
Item 29	Banana prata - SP, climatizada		c/obs.		OK		OK	
Item 30	Banana nanica climatizada		OK	OK		OK	OK	OK
Item 31	Goiaba Vermelha	c/obs.		OK		OK		
Item 32	Pepino japonês		OK			OK		
Item 33	Batata doce amarela		OK			OK		OK
Item 34	Alface lisa verde		OK				c/ obs.	
Item 35	Alface crespa verde		OK				c/ obs.	
7.3 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA								
7.3.1 Certificação Orgânica			Não orgânicos	c/obs.	Não orgânicos	Não orgânicos	Não orgânicos	Não orgânicos
7.3.2 Declaração de Capacidade de Produção, Beneficiamento e Transporte – ANEXO VIII			N/A	OK	c/ obs.	N/A	OK	N/A

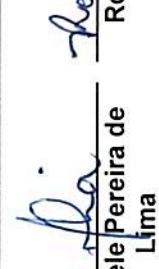
*N/A: Não apresentado


Andreia Cristine Leite
Prado


Michele Rodrigues


Rosana da Silva
Irineu


Mônica Oliveira


Heitor
Ferreira de Oliveira

GRADE DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS – GRUPO INFORMAL – ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA 1 – CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – ETAPA 1

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2020 ABERTURA – 14/10/2020		VALDIR RAIMUNDA IRACEMA GESSIANE ADAGILSON ANA CORREIA ALTAMIR	MARIA SEVERINA		
7.1 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO					
7.1.2.1 CPF	OK	OK	OK		
7.1.2.2 Extrato da DAP Física	OK	OK	OK		
7.1.2.3 Declaração de que os gêneros alimentícios são produzidos pelos agricultores relacionados no projeto de venda (ANEXO VI)	OK	OK	OK		
7.2 PROJETO DE VENDA					
Item 01 Beterraba Vermelha	c/ obs.	c/ obs.	c/ obs.		
Item 02 Cenoura	OK	OK	OK		
Item 03 Coentro			OK		
Item 04 Caqui					
Item 05 Abóbora Japonesa					
Item 06 Laranja lima					
Item 07 Melancia redonda / comprida					
Item 08 Limão cravo					
Item 09 Pêssego Nacional					
Item 10 Tangerina Ponkan					
Item 11 Pitaya – Casca rosada e polpa branca					
Item 12 Chicória Extra	OK	OK	OK		

Nº Afonso Almeida

Item 13	Couve manteiga Extra	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Item 14	Abóbora paulista			OK			
Item 15	Abóbora seca						
Item 16	Abobrinha Italiana Extra AA						
Item 17	Tomate						
Item 18	Brócolis extra – Ramoso	OK		OK		OK	
Item 19	Alho Poró						
Item 20	Couve flor sem rama						
Item 21	Cheiro verde Extra						
Item 22	Mandioca graúda		OK		OK		
Item 23	Acelga Extra						
Item 24	Maracujá Azedo - Amarelo;					OK	
Item 25	Espinafre extra	OK		OK		OK	
Item 26	Repolho extra						
Item 27	Tomate Cereja						
Item 28	Abobrinha brasileira extra AA						
Item 29	Banana prata - SP, climatizada						
Item 30	Banana manica climatizada						
Item 31	Goiaba Vermelha						
Item 32	Pepino japonês						
Item 33	Batata doce amarela	OK					
Item 34	Alface lisa verde	c/ obs.					

Análise

Item 35	Alface crespa verde		OK						
7.3 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA									
7.3.1.1 Certificação Orgânica		Não orgânicos							
7.3.2 Declaração de Capacidade de Produção, Beneficiamento e Transporte – ANEXO IX	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK


Andreia Cristine Leite
Prado

Erica Verônica
Rodrigues

Michele Pereira de
Lima

Rosana da
Silva
Irineu

Rosana J.
Brum


Messias Heitor
Ferreira de
Oliveira

GRADE DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS – GRUPO INFORMAL – CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – ETAPA 1

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2020 ABERTURA – 14/10/2020		JACKS	NATHALIA	CLEBER	MARCOS VINCICUS	JOSE NICACIO	JOELCIO	JESSE	DINIS
7.1 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO									
7.1.2.1 CPF		OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
7.1.2.2 Extrato da DAP Física		c/ obs.	OK	OK	OK	OK	OK	c/ obs.	OK
7.1.2.3 Declaração de que os gêneros alimentícios são produzidos pelos agricultores relacionados no projeto de venda (ANEXO VI)		OK	c/ obs.	OK	c/ obs.	OK	c/ obs.	OK	c/ obs.
7.2 PROJETO DE VENDA									
Item 01	Beterraba Vermelha	c/ obs.	c/ obs.	c/ obs.	c/ obs.	c/ obs.	c/ obs.	c/ obs.	c/ obs.
Item 02	Cenoura								OK
Item 03	Coentro								
Item 04	Caqui								
Item 05	Abóbora Japonesa								
Item 06	Laranja lima								
Item 07	Melancia redonda / comprida								
Item 08	Limão cravo								
Item 09	Pêssego Nacional								
Item 10	Tangerina Ponkan								
Item 11	Pitaya – Casca rosada e polpa branca								

Márcia
Márcia
Márcia

Item 12	Chicória Extra			c/ obs.
Item 13	Couve manteiga Extra			
Item 14	Abóbora paulista			
Item 15	Abóbora seca			
Item 16	Abobrinha Italiana Extra AA			
Item 17	Tomate			
Item 18	Brócolis extra – Ramoso			
Item 19	Alho Poró			
Item 20	Couve flor sem rama			
Item 21	Cheiro verde Extra			
Item 22	Mandioca graúda			
Item 23	Acelga Extra			
Item 24	Maracujá Azedo - Amarelo;			
Item 25	Espinafre extra			
Item 26	Repolho extra			
Item 27	Tomate Cereja			
Item 28	Abobrinha brasileira extra AA			
Item 29	Banana prata - SP, climatizada			
Item 30	Banana nanica climatizada			
Item 31	Goiaba Vermelha			
Item 32	Pepino japonês			
Item 33	Batata doce amarela			

RN M&P DOD

Item 34	Alface lisa verde	c/ obs.						
Item 35	Alface crespa verde	c/ obs.						
7.3 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA								
7.3.1.1 Certificação Orgânica	c/ obs.	c/ obs.	c/ obs.	Não orgânicos				
7.3.2 Declaração de Capacidade de Produção, Beneficiamento e Transporte – ANEXO IX	OK	c/ obs.	OK	c/ obs.	OK	c/ obs.	OK	c/ obs.

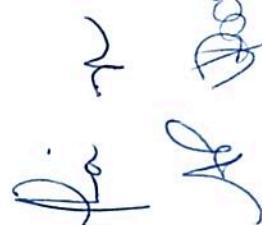

Andreia Cristine Leite
 Prado


Michele Pereira de
Lima
Rodrigues


Rosana da Silva
Irineu


Messias Heitor
Ferreira de Oliveira

		JÚLIO CESAR	ALBANO
		7.1 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
7.1.3.1 CPF		OK	OK
7.1.3.2 Extrato da DAP		OK	OK
7.1.3.3 Declaração de que os gêneros alimentícios são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda (ANEXO VI)		N/A	N/A
7.2 PROJETO DE VENDA		c/ obs.	c/ obs.
Item 01	Beterraba Vermelha		
Item 02	Cenoura		
Item 03	Coentro		
Item 04	Caqui		
Item 05	Abóbora Japonesa		
Item 06	Laranja lima		
Item 07	Melancia redonda / comprida		
Item 08	Limão cravo		
Item 09	Pêssego Nacional		
Item 10	Tangerina Ponkan		
Item 11	Pitaya – Casca rosada e polpa branca		
Item 12	Chicória Extra		




Item 13	Couve manteiga Extra		
Item 14	Abóbora paulista		
Item 15	Abóbora seca		
Item 16	Abobrinha Italiana Extra AA		
Item 17	Tomate		
Item 18	Brócolis extra – Ramoso		
Item 19	Alho Poró	OK	OK
Item 20	Couve flor sem rama		
Item 21	Cheiro verde Extra	OK	OK
Item 22	Mandioca graúda		
Item 23	Acelga Extra		
Item 24	Maracujá Azedo - Amarelo;		
Item 25	Espinafre extra	c/ obs.	c/ obs.
Item 26	Repolho extra	OK	OK
Item 27	Tomate Cereja		
Item 28	Abobrinha brasileira extra AA		
Item 29	Banana prata - SP, climatizada		
Item 30	Banana nanica climatizada		
Item 31	Goiaba Vermelha		
Item 32	Pepino japonês		
Item 33	Batata doce amarela		
Item 34	Alface lisa verde		

N

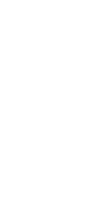
Maio 2020

Item 35	Alface crespa verde		
7.3 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			
7.3.1.1 Certificação Orgânica		Não orgânicos	Não orgânicos
7.3.2 Declaração de Capacidade de Produção, Beneficiamento e Transporte – ANEXO IX		OK	OK
*N/A: Não apresentado			


Andreia Cristine Leite
 Prado


Erica Verônica
 Rodrigues


Michele Pereira de
 Lima


Rosana da Silva
 Irineu


Messias Heitor
Ferreira de Oliveira